

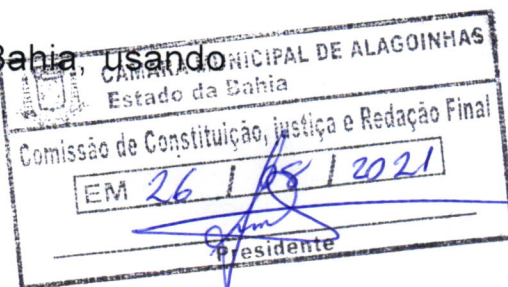


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 061/2021.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.484/2019, QUE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E RESPECTIVOS DISTRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando



DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA JOSÉ CLAUDINO FERREIRA**”, a 3ª Travessa Santa Terezinha, próxima a localidade conhecida como ‘Ferro Aço’, Bairro Santa Terezinha, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2021.

Jorge de Santana Gonçalves (Jorge da Farinha)
Vereador autor.